



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001
ISO 14001
SA 8000

Parlamento 26 de Março

Fis: N° 01
Proc: N° 11.50/2012

Projeto de Lei

026/2012



PL

Dispõe sobre a instituição do o dia de combate ao "bullying" e a violência no âmbito escolar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Artigo 1º. Fica instituído o dia, 20 de outubro como sendo o dia municipal de combate ao "bullying" e a violência no âmbito escolar.

Artigo 2º. Sem prejuízo das atividades já desenvolvidas na rede pública de ensino do município com relação a esse tema, durante todo o dia, dedicado ao dia municipal de combate ao "bullying", poderão ser ministradas, nas escolas, palestras aos alunos e à comunidade, com desenvolvimento de dinâmicas e distribuição de informativos voltados ao tema.

Parágrafo Único. Recaindo a data comemorativa aos sábado, domingos ou feriados, as atividades de que trata este artigo, poderão ser desenvolvidas no primeiro dia útil subsequente.

Artigo 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei, no que lhe couber.

Artigo 4º. As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

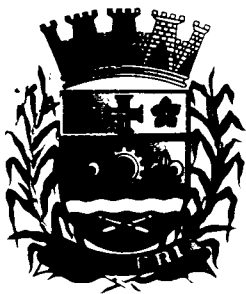
Artigo 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 23 de abril de 2012.

Orozimbo Donizete Lustosa
ZETTI BOMBEIRINHO
Vereador

16:37 23/04/2012 001550 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001
ISO 14001
SA 8000

Parlamento 26 de Março

Fls: Nº 02
Proc: Nº 1150/2012

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura considerando que o bullying é um crime praticado, constantemente, no dia-a-dia de muitas crianças e adolescentes que podem ficar com seqüelas físicas e mentais, comprometendo seu rendimento escolar e sua vida social, mesmo porque dados do IBGE comprovam que a cada dez estudantes, três sofrem bullying no Brasil, um número preocupante. Espera-se, com a criação desse dia, conscientizar, além dos alunos, que já têm atividades que são desenvolvidas nas escolas relacionadas ao tema, também a comunidade, pois o bullying também é cometido dentro de casa.

Câmara Municipal de Barueri

... xerocópias e envia-las aos
... dores.

Em 24/04/2012

[Assinatura]
Presidente

Câmara Municipal de Barueri

As Comissões Permanentes
desta Casa para emitir
Parecer a respeito dentro
do prazo legal

Em 24/04/2012

[Assinatura]
Presidente

Câmara Municipal de Barueri

Aprovado em única sessão
e votação Ao Sr. Prefeito
para sancionar, promulgar
e publicar

Em 21/5/2012

[Assinatura]
Presidente